

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 3/2011

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2011

(Contém X folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----  
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----  
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

**ACTA N.º 3/2011**

No dia 20 de Janeiro de 2011, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, Fernando Francisco de Paiva Dias e Artur Manuel Leal Lima**. -----

Pelas nove horas e dez minutos, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos--**

**Ponto Único:**

Proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata no sentido de serem cessadas as delegações de competências na Presidente da Câmara Municipal.

O proponente da proposta, Vereador António Ventura, justificou as razões da apresentação da mesma, dizendo que tinha a ver com o que tem vindo a decorrer no corrente mandato, depois que tinha sido o voto de confiança de se delegar as competências da Câmara Municipal na Presidente. Ao longo do tempo, têm vindo a chamar a atenção à Presidente da Edilidade para um conjunto de actuações da Câmara, as quais o Partido Social Democrata não tem tido conhecimento, com a agravante de estarem perante uma situação de triângulo político. Entende-se pois, que verifica-se uma perda de confiança, e que os poderes que a lei lhes confere devem ser recolocados em todo o executivo. Continuando, o mesmo Autarca observou que os Vereadores da oposição também são responsáveis pelo que se faz e também pelo que não se faz, não querem fugir à responsabilidade, e pretendem exercer as suas competências, porque são chamados a essa responsabilidade. Por outro lado, é também importante conhecerem melhor o funcionamento da Câmara Municipal, as dificuldades, potencialidades e nada melhor para isso do que estar na decisão directa, diariamente, semanalmente.-----

Subsequentemente, o Vereador Artur Lima referiu que há um ano atrás tinham entendido delegar as competências do executivo na Presidente da Câmara, por uma questão de confiança, no entanto, veio a verificar-se que o executivo minoritário actuava e actua com atitudes de quem tem a maioria. Prosseguindo, o mesmo Autarca disse que o que a lei dispõe é que essas competências devem ser do executivo camarário, com a proposta em apreço estava-se apenas a evocar à Câmara Municipal as competências que lhe são atribuídas por lei, devido à falta de diálogo e também à acção pública da Câmara, exemplificando com o almoço oferecido aos munícipes portadores do cartão do idoso, bem como a publicação do boletim informativo, acções nas quais os

Vereadores da oposição não foram tidos nem achados. Outro exemplo era a recente pseudo requalificação do Centro Urbano de Angra do Heroísmo, tendo sido surpreendidos com o projecto já finalizado e o material adquirido, sem previamente terem sido auscultados. O Vereador Artur Lima declarou que perante o exposto, e a desconfiança do CDS-PP da actuação do Vice-presidente da Edilidade, não podiam manter a confiança dada, não sendo possível compactuar com atitudes como as que se verificaram com o Dr. Rui Meireles. O mesmo Autarca afirmou que concordava e apoiava totalmente a proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata e mencionou que muitas vezes eram conotados com as decisões que o executivo tomava, sem terem conhecimento prévio, originando que os munícipes questionassem a oposição no sentido da mesma se acomodar com a situação, uma vez que tinham a maioria. Continuando, o Vereador Artur Lima disse que pretendiam exercer as competências do executivo definidas na lei, realizando-se se para tal for necessário, reuniões semanais, estando convicto de que os serviços da Câmara Municipal irão melhorar. O mesmo Edil disse que nunca deixavam de ser responsabilizados, em função da defesa do Município e acima de tudo dos interesses públicos e boa gestão. Arrematou aquele Vereador que a confiança ganha-se, a confiança perde-se e pode-se ganhar outra vez.-----

De seguida, a Vereadora Teresa Valadão chamou a atenção para o facto de que se devia ter a consciência do facto de que aprovar a proposta em apreço, resultava num acréscimo de funções, inclusive do próprio munícipe. A mesma Edil disse que as reuniões semanais terão uma grande carga, uma vez que existem imensos licenciamentos camarários que serão presentes às reuniões, o que também provocará uma sobre carga de trabalho para todos. No início do mandato tinha ficado deliberado que as reuniões seriam quinzenais, e nesse sentido tinha a sua vida profissional organizada. Tendo em conta que é professora de turmas do 12.º ano, é muito difícil estar mais disponível do que já está de momento. Prossequindo, a Vereadora Teresa Valadão mencionou que assumiu o cargo na Edilidade, com o objectivo de construir e edificar. Referiu ainda que tinha sido confrontada com cidadãos descontentes pela requalificação da Praça Velha, sendo que ela própria tinha ficado desagradada com a apresentação da intervenção que ia ser feita na Praça, tendo em conta que é uma pessoa ligada à História. A mesma Autarca ressaltou que era bom não esquecerem de que quando

acabam as reuniões, a comunicação social não vem saber o que a Câmara faz de útil, mas sim vem à procura do que está mal, originando grandes novelas.-----

O Vereador Fernando Dias reforçou tudo o que havia sido dito, dizendo que ao ser aprovada a proposta, haveriam alterações inclusivamente na preparação das reuniões, tudo sempre com o objectivo de haver mais eficácia nas decisões sempre em benefício dos munícipes. O mesmo Edil mencionou que na actual situação verifica-se a necessidade de todos os Vereadores participarem nas decisões da Câmara, a fim de prestar um melhor serviço e transmitir melhor imagem aos munícipes.-----

**A Câmara Municipal, por maioria, aprovou esta proposta com quatro votos a favor dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP e três votos contra da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista.-----**

**Foi apresentada pela Presidente e pelos Vereadores do Partido Socialista a seguinte declaração de voto: -----**

“A modernização administrativa foi um dos objectivos que estabelecemos para este mandato.-----

Para prosseguir tal objectivo definimos um conjunto de acções que concorrem em conjunto para melhorar o desempenho dos serviços da autarquia designadamente:-----

1. Propor a delegação de competências da Câmara Municipal (órgão colegial) no Presidente de Câmara com o objectivo de melhorar a eficiência administrativa, agilizando os procedimentos e garantindo assim uma prestação de serviços aos munícipes mais adequada às exigências do século XXI.-----
2. Adquirir a prestação de um serviço de auditoria administrativa e de recursos humanos com vista ao realinhamento estratégico dos serviços da autarquia.-----

No que se refere ao primeiro ponto, propusemos a delegação de algumas competências da Câmara na Presidente e procedi de imediato à respectiva subdelegação nos vereadores. Importa saber que o critério de escolha das delegações propostas visava essencialmente tornar mais célere a resposta aos munícipes e por isso foram seleccionados aqueles assuntos que requerem autorizações diárias da entidade responsável, por exemplo:-----

- Aprovação dos projectos de arquitectura e aditamentos;-----
- Aprovação dos projectos de especialidade;-----
- licenças de ruído;-----
- licenças de ocupação do espaço público municipal (ex. feiras da tralha, gaiolas nas touradas, coretos nas festas tradicionais, esplanadas, andaimes, etc.)-----
- Licenças de publicidade;-----
- Suspensões/alterações de trânsito;-----
- Emissão/substituição de selos de residente;-----
- Concessão perpétua de sepulturas;-----
- Colocação de lajes nas sepulturas;-----
- entre outras.-----

O segundo ponto implica a reorganização da estrutura funcional dos serviços, o ajustamento dos recursos humanos a essa nova estrutura, a preparação de manuais de procedimentos, tendo como objectivos principais aumentar a eficiência e eficácia dos serviços, apostar nas pessoas e racionalizar recursos, otimizar processos e reduzir desperdícios e orientar a acção para a satisfação do munícipe. Este processo, que se encontra em curso, foi considerado na última sessão de Assembleia Municipal ambicioso, inovador e à altura do mais elevados padrões de gestão da actualidade, tendo um custo de 67.585 € (acrescido de IVA).-----

Assim, a proposta de cessação de todas as delegações de competências aprovadas em Novembro de 2009 implica um retrocesso em termos dos tempos de resposta e um aumento dos custos administrativos associados ao processo de decisão (designadamente ao nível do pessoal afecto às tarefas administrativas e senhas de presença, que se estima venham a triplicar).-----

Para agravar a situação, relembro que os argumentos apresentados pelo Vereador António Ventura para esta tomada de decisão foram a realização de um almoço para idosos realizado no Clube de Golfe, a realização de uma reunião de trabalho com os 19 presidentes de junta, a publicação do boletim informativo sem censura prévia e, por fim, uma acção de promoção de Angra em Lisboa, quando, na verdade, qualquer uma corresponde a competências próprias da presidente de câmara e como tal não dependentes de qualquer processo de delegação de competências.-----

Por outro lado, a justificação do vereador Artur Lima foi “travar” os ajustes directos realizados ao abrigo referidas delegações de competências, referindo-se a abusos e possíveis situações ilegais. Mais uma vez se conclui pela inadequada e distorcida apreciação da realidade primando-se pela criação de falsas verdades. Foram apenas dois os processos adjudicados ao abrigo da delegação de competências sobre os quais não restam dúvidas sobre a legalidade e importância das iniciativas e dos quais foi dado conhecimento à câmara municipal:-----

**- Empreitada de pavimentação da Canada do Casado com ligação à Canada dos Carneiros, na freguesia de São Bartolomeu – 151.718,11€;-----**

**- Prestação de serviços para o teste da técnica da temperatura para combate às térmitas da madeira seca na cidade de Angra do Heroísmo – 185.227,20€.-----**

Esta atitude irresponsável da oposição é reveladora da falta de preparação destes titulares de cargos políticos para o exercício de funções executivas. Os prejuízos da sua decisão recaem directamente nos cidadãos que vivem e trabalham neste concelho.-----

Prova disso mesmo são os mais de 1500 processos que passam a requerer deliberação camarária e que dizem respeito ao dia-a-dia dos Angrenses.-----

Não podemos por isso concordar com a proposta apresentada que é claramente lesiva do interesse público, justificando assim o nosso voto contra a proposta apresentada.”-----

## ENCERRAMENTO

Pelas nove horas e vinte e oito minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara,

.....

A colaboradora que lavrou a acta,

.....